

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar o seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só serão consideradas se devidamente comprovadas;

c) Curriculum vitae detalhado, devidamente assinado, datado e actualizado, donde constem nomeadamente a experiência profissional, com descrição das funções exercidas e sua duração, bem como a formação profissional que possui detalhada;

12.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá sob pena de exclusão, ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e contribuinte fiscal;
- Documento comprovativo da experiência e da formação profissional, dos quais constem a sua designação, os períodos em que decorreram e a respectiva duração.

A não junção destes documentos implicará que as mesmas não sejam tidas em consideração para efeitos de avaliação curricular.

Nos termos do disposto no artigo n.º 32, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 153/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a fotocópia simples, dos documentos autênticos ou autenticados, referidos anteriormente, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo e diploma legal;

12.2 — É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que o candidato declare no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um deles;

12.3 — Os candidatos com deficiência deverão declarar, sob compromisso de honra no requerimento de admissão o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, devendo também mencionar todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro;

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal;

14 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

Avaliação curricular de carácter eliminatório e que visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo considerados e ponderados os factores constantes do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (habilitação académica, formação profissional e experiência profissional);

Prova de conhecimentos gerais e específicos de carácter eliminatório e que revestirá a forma escrita, com duração de noventa minutos e com possibilidade de consulta da legislação, será avaliada numa escala de 0 a 20 valores tendo como suporte a matéria seguinte:

- Estatuto disciplinar — Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;
- Férias, faltas e licenças — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
- Deontologia do serviço público — Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, só o artigo 4.º;
- Base de dados;
- Tecnologia de informação;
- Gestão de redes informáticas.

Entrevista Profissional de Selecção, que terá a duração de 15 minutos e visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício de funções.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, consta da acta dos critérios a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada;

16 — A classificação final dos candidatos será escalonada de 0 a 20 valores, considerando-se reprovados os candidatos com classificação inferior a 9,5 valores e será determinada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = [(2 \times AC) + (2 \times PCG) + (1 \times EPS)] / 5$$

CF = classificação final

AC = avaliação curricular

PCG = prova de conhecimentos gerais

EPS = entrevista profissional de selecção

17 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicados nos termos legais e afixadas no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal;

18 — Regime de estágio — o estágio terá a duração de seis meses, findo o qual os estagiários são ordenados em função da classificação obtida, obedecendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

19 — Nos termos do artigo 2.º do D.L. 238/99, 25 de Julho, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Sérgio Manuel da Silva Duarte, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que será substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo;

Vogais efectivos — Cidália Maria Pancrácio dos Santos, técnica superior e Mário Miguel Tapadinhas Garrido Cavalheiro da Costa, Técnico de Informática de grau 2, nível 2;

Vogais suplentes — Joaquim José Correia Roque, Técnico Superior, Maria Goreti Jacinto Oliveira, Técnica Superior.

7 de Setembro 2009. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*.

302276727

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Aviso n.º 16735/2009

Procedimento concursal comum para o preenchimento de vinte e sete postos de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, conforme caracterização no mapa de pessoal.

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação dos candidatos, homologada por meu despacho de 15 de Setembro de 2009.

Anabela Rodrigues Ramos — 17,425 Valores
 Sandra Cristina de Jesus Lopes — 16,225 Valores
 Cláudia Cristina Fernandes Cardetas — 16,000 Valores
 Ângela Maria de Jesus Cabral — 15,850 Valores
 Ana Rita da Silva Figueiredo — 15,500 Valores
 Ana Cristina Pinhal Carvalho Sérgio — 15,225 Valores
 Catarina Isabel da Silva Serém — 15,150 Valores
 Carmélia Gomes da Silva Rodrigues — 15,000 Valores
 Sónia de Jesus Marques Reis — 14,850 Valores
 Sónia Bertina dos Santos Marçal — 14,775 Valores
 Vera Lúcia Rumor Vieira — 14,775 Valores
 Paula Cristina Fonseca Mendes Silvestre — 14,600 Valores
 Sandra Margarida Bitá da Silva — 14,425 Valores
 Fernanda Maria Fernandes Almeida Pinho — 14,225 Valores
 Dina Maria Ferreira Dias Arromba — 14,063 Valores — a)
 Andreia Patrícia Milheirão Batata — 13,825 Valores
 Sérgio Alexandre Ferreira Correia Dias — 13,750 Valores
 Maria Lucília Lopes Jesus Vidal Ribeiro — 13,700 Valores
 Paula Virginia Pratas da Cruz Antunes — 13,550 Valores
 Sónia Cristina de Miranda Mendes — 13,475 Valores
 Gracinda Pinto Ferreira dos Santos — 13,450 Valores
 Maria Elisabete Fernandes Teixeira — 13,350 Valores
 Rosa Maria Simões da Silva Oliveira — 13,075 Valores
 Ana Maria Carvalho de Oliveira — 13,050 Valores
 Anabela Gomes Varanda — 12,950 Valores
 Liliana dos Santos da Silva — 12,925 Valores
 Mónica Martins Geria de Sá — 12,850 Valores
 Maria Cláudia Pato Cera Nascimento — 12,775 Valores
 Elisabete Loureiro Marques de Almeida — 12,500 Valores
 Maria Eugénia Gonçalves Barata Estarreja — 12,250 Valores
 Maria José da Silva Pessoa — 12,050 Valores
 Adriana Torres Fonseca — c)
 Ana Cristina de Oliveira Faria — b)
 Ana Isabel Figueiredo Nora — c)
 Anabela Heleno Ramos Pereira — c)
 Andreia Salomé Lopes Cavaleiro — b)
 Bárbara Patrícia Lima Brás Baptista — b)
 Berta Margarida Seica dos Santos Silva Espírito Santo — c)
 Carla Alexandra Ferreira Passos Lopo — c)
 Carla Marisa Oliveira Repas — c)
 Catarina Isabel Oliveira da Silva — c)
 Cláudia Patrícia Gomes de Sousa Martins — c)
 Deonilde Marques Faria — c)
 Dora Cristina Lourenço Silva Dias — c)
 Elisabete Marques Loureiro — c)
 Fernanda da Cruz Botelho Pinto — c)

Fernanda Dias da Costa Craveiro — c)
 Filomena Maria Tomás Dias — c)
 Inês Alexandra Fontes Pereira Monteiro — c)
 Inês Maria Rainha Diniz — c)
 João Carlos Gomes de Jesus — c)
 Lúcia Margarida Fajardo Azenha — c)
 Maria da Conceição da Silva Rodrigues — c)
 Maria do Rosário Miguel Cantante Domingues — c)
 Maria dos Anjos Ferreira dos Santos — c)
 Maria Florência Cruz Silva Pereirinha — c)
 Maria Helena Conceição Fernandes Silva — c)
 Maria Licínia da Cruz Batista — b)
 Maria Odete Martins Ângelo Moreira — c)
 Marta Sofia Silvestre Preguiça — c)
 Miguel Matias Pereira — c)
 Milene Sofia Gomes Martinho — c)
 Natércia Maria Morais Gomes Pessoa — c)
 Nélia Isabel de Oliveira Gonçalves — c)
 Paula Alexandra Lima Ferreira — c)
 Paula Cristina Amaral Almeida Lopes — c)
 Paula Sofia da Silva Bronze — c)
 Paula Sofia das Neves Simões — c)
 Preciosa da Silva Heleno — c)
 Ricardo José Jorge da Silva — c)
 Sandro Miguel da Silva Marques — d)
 Sílvio de Almeida Ferreira — c)
 Susana Isabel dos Santos Oliveira — c)
 Tânia Isabel Silva Carvalho — c)
 Teresa Margarida Mendes da Costa — c)

a) Candidata com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, recrutada ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro de 2008.

b) Candidato excluído por não ter comparecido na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Eliminatória.

c) Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Eliminatória.

d) Candidato excluído por ter desistido no decorrer da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — Eliminatória.

15 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

302308398

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Aviso n.º 16736/2009

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de professor da área de educação física

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Professor (Educação Física), por tempo determinado (termo resolutivo certo), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 06/08/2009, e homologada por despacho do Presidente da Câmara de 8 de Setembro de 2009.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Avaliação curricular	Avaliação entrevista	Avaliação final	Ordenação final
Carlos Manuel Remuge Soares	15,75	16,00	15,88	1.º
Vítor Fernando Moreira de Sousa	15,25	16,00	15,63	2.º
Leonel Fernando Couto Moreira	16,25	12,00	14,13	3.º
Elisabete Maria Ferreira Pimenta	14,25	12,00	13,13	4.º
Ana Isabel Fonseca Calheiros Pereira	12,25	12,00	12,13	5.º
António Manuel Branco Camelo dos Santos	12,00	12,00	12,00	6.º
Joaquim Pedro Miranda de Araújo Cardoso	11,50	12,00	11,75	7.º

8 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

302322597

MUNICÍPIO DE FARO

Aviso n.º 16737/2009

Alteração do Plano Director Municipal de Faro (PDM Faro) para redefinição do corredor de reserva para a ferrovia

Dr. José Apolinário Nunes Portada, Presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado, na reunião de câmara ordinária pública de 4 de Agosto de 2009, nos termos do art.º 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, dar início à elaboração da alteração do Plano Director Municipal de Faro (PDM Faro) Para redefinição do corredor de reserva para a ferrovia, consubstanciado na alínea a) do n.º 2 do art.º 93.º do diploma referido, coordenado pela Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, aprovar os termos de referência deste plano, estabelecer um prazo de 12 meses para a sua elaboração, e nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do diploma anteriormente referido, estabelecer um período de 15 dias úteis para efeitos de discussão pública preventiva, com início após o 5.º dia útil da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Foi ainda deliberado por unanimidade sujeitar a elaboração da alteração do PDM Faro a Avaliação Ambiental, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Os termos de referência podem ser consultados no Departamento de Urbanismo, durante a hora de expediente todos os dias úteis e na página da Internet www.cm-faro.pt. As participações deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Faro, entregues na Secretaria Central desta

Câmara Municipal, remetidas por correio ou correio electrónico geral@cm-faro.pt.

25 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

202326111

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 16738/2009

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior e três postos de trabalho de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico.

Para efeitos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho, do senhor Presidente da Câmara, de 01 de Setembro do ano em curso, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho, na categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, e três postos de trabalho de Assistente Técnico da carreira geral de Assistente Técnico, caracterizados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Gondomar, conforme a seguinte caracterização dos postos de trabalho a ocupar.